



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____ / 2026

À

Exma. Sra. Vereadora Presidente

Ivonete Lacerda

Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador eleito, **Kerlim Protetor**, bem como a Presidência desta Casa Legislativa, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c art. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais, requerer que seja encaminhado o presente **Requerimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, considerando a competência legislativa e fiscalizatória desta Casa, para que sejam prestadas as seguintes informações referentes ao funcionamento do Castramóvel Municipal:

1. Relatório quantitativo dos atendimentos realizados, contendo:
 - Número total de animais castrados mensalmente no período de janeiro de 2026 até a presente data 09 de fevereiro do corrente ano de 2026;
 - Discriminação por espécie (cães e gatos);
 - Discriminação por sexo;
 - Identificação do vínculo do animal (animal com tutor, animal em situação de rua ou pertencente a protetores independentes/ONGs);
 - Indicação de quantos atendimentos ocorreram por meio de programas sociais ou cadastros de vulnerabilidade.
2. Informações sobre óbitos ocorridos, especificando:
 - Quantidade de animais que vieram a óbito no período citado;
 - Em que fase ocorreu o óbito (pré, trans ou pós-operatório);
 - Se houve elaboração de laudo técnico veterinário para cada ocorrência;
 - Quais providências administrativas e técnicas foram adotadas.
3. Planejamento e cronograma de atendimento, informando:
 - Itinerário dos bairros, distritos ou localidades a serem atendidos nos próximos meses;



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

-
- Critérios utilizados para definição das localidades;
 - Forma e prazo de divulgação do cronograma à população;
 - Existência de cronograma público e onde este pode ser consultado.
4. Capacidade operacional do Castramóvel, esclarecendo:
- Número de profissionais que compõem a equipe técnica por dia de atendimento;
 - Quantidade média e máxima de procedimentos realizados por dia;
 - Capacidade mensal estimada de atendimentos;
 - Registro de eventuais interrupções dos serviços e seus respectivos motivos.
5. Critérios técnicos de elegibilidade dos animais, especialmente no que se refere:
- Motivo do impedimento atual de castração de animais com peso superior a 20 kg;
 - Fundamentação técnica ou protocolo veterinário que justifique tal limitação de peso;
- (importante ressaltar que não estamos questionando animais obesos, e sim animais de porte maior naturalmente);*
- Se o critério segue orientação de órgão técnico oficial, como o Conselho Regional de Medicina Veterinária;
 - Se há previsão de revisão ou adequação desse critério, considerando animais de porte naturalmente maior.
6. Avaliação de impacto e acompanhamento do programa, informando:
- Existência de indicadores de redução de animais em situação de abandono no município;
 - Se há acompanhamento pós-operatório e por quanto tempo;
 - Se o Município possui metas anuais de castração;
 - Como os dados do Castramóvel são utilizados no planejamento das políticas públicas de bem-estar animal.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar transparência, eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados, bem como subsidiar o aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 09 de fevereiro de 2026.

KERLIM PROTETOR

Vereador – Solidariedade